

RESOLUÇÃO CMAS - 005/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR AO GOVERNO DO ESTADO PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar e registrar ciência acerca da solicitação a ser encaminhada ao governo estadual, para a reprogramação de saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2024, a saber:

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: R\$:13.531,58 (custeio);
- II. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos: R\$2.675,55 (custeio);
- III. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: R\$12.742,02 (custeio);
- IV. Ações da Vigilância Socioassistencial: R\$ 34.720,00 (custeio) e 19.560,00 (investimento);
- V. Benefícios Eventuais: R\$3.655,02;
- VI. Expansão da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva: R\$188.261,42 (custeio) e R\$49.275,87 (investimento);
- VII. Implantação de CRAS: R\$285.559,17 (custeio) e R\$122.444,36 (investimento)

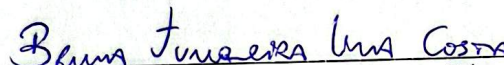
Parágrafo Único: o colegiado considerou a justificativa apresentada pelo órgão gestor, que comprometeu a utilização dos recursos, em especial, o repasse de alguns no mês de novembro,

ressaltando a importância de qualificação do planejamento para gestão eficiente dos recursos, visto que ainda houveram outros saldos devolvidos ao Estado, por impossibilidade de reprogramação.

Artigo 2º Mediante aprovação do governo do estado quanto as solicitações de reprogramações, em momento oportuno esse conselho realizará a aprovação no sistema PMASweb, conforme fluxo necessário.

Artigo 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 20 de fevereiro de 2025.



Bruna Junqueira Lima Costa
Presidente do CMAS